



PUBLICADO EM PLACAR

Em 30/05/2005

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE CIVIL**

**DECRETO Nº 125, DE 30 DE MAIO DE 2005.**

**Reconhece viagens necessárias de interesse do Município, da forma que especifica.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 66, de 15 de março de 2005, e,

**considerando** a necessidade de conhecer programas sobre setor empresarial, para viabilizar a criação da Central de Atendimento Empresarial e Revitalização da Avenida Tocantins em Taquaralto,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica reconhecida como Missão Oficial a viagem de colaboradores eventuais, membros de comitivas ou missões especiais, com a finalidade de visitar o **Projeto Central de Atendimento Empresarial e Projeto SAARA**, formada pelos seguintes integrantes:

- I - Milton Neris de Santana - Secretário (SEMICS);
- II - Brisola Gomes de Lima - Diretor (SEMICS);
- III - Hiram Madureira Ribeiro - Presidente do Grupo GENTY;
- IV - Wellington Martins Fernandes - Diretor do Grupo GENTY;
- V - Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Presidente da ACIPA.

**Art. 2º** Por força do presente ato, ficam concedidos aos mesmos os efeitos do art. 2º, parágrafo único do Decreto nº 66, de 15 de março de 2005.

*Parágrafo único.* A Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, procederá as medidas necessárias para a execução do presente decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 30 dias do mês de maio de 2005.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DEOCLECIANO GOMES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**MILTON NERIS DE SANTANA**  
Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Serviços